CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
02/05/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 78 / 2012

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, **VEJA A VIABILIDADE DE CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.**

Justificativa:

Esta indicação objetiva auxiliar o município no desenvolvimento do turismo no território deste município de Espera Feliz. A criação deste Conselho significa um avanço no processo do desenvolvimento do turismo uma vez que toda a comunidade estará envolvida neste processo.

Tratar o turismo de forma isolada é o que vem sendo feito até o momento e sabemos que não produz os efeitos esperados para a sustentabilidade deste processo essencial para que a cidade de Espera Feliz venha a se destacar e aproveitar o seu potencial e as suas belezas naturais tão convidativas ao turista, mas que devido ao modo até então conduzido não tem representado aquilo que a população espera de nossas atitudes na condução da política.

Com a criação do Conselho, acredito que o Poder Executivo estará melhor assessorado, uma vez que contará com o apoio de toda a comunidade interessada.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2012.

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
03/05/2012

APROVADO
EM, 02/05/2012